



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.812, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Demite a pedido servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1751/2026, em 23 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor THIAGO MACEDO TORQUATO, Matrícula nº 4511, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I, Especialidade: Monitor Escolar, admitido por meio da Portaria nº 9.832, de 18 de dezembro de 2023, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo